



ELEIÇÕES SERPROS 2023

CONHEÇA O SISTEMA
ELEITORAL



O SISTEMA ELEITORAL PODE SER ACESSADO PELO ENDEREÇO [HTTPS://ELEICOES.SERPROS.COM.BR](https://eleicoes.serpros.com.br)





LÁ VOCÊ TEM ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES "EDITAL", "CRONOGRAMA", "COMISSÃO ELEITORAL", "AVISOS" E "INSCRIÇÃO CANDIDATOS", QUE TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NOS ÍCONES NA PARTE INFERIOR DA PÁGINA.



AS DEMAIS OPÇÕES/FUNCIONALIDADES DO SISTEMA ("RECURSOS", "CONHEÇA OS CANDIDATOS" E "VOTE AGORA") SERÃO LIBERADAS OPORTUNAMENTE, CONFORME CRONOGRAMA ELEITORAL.



EDITAL

PARA ACESSAR O EDITAL DE ELEIÇÕES E O REGULAMENTO ELEITORAL, CLIQUE NA OPÇÃO "EDITAL", NA ABA SUPERIOR DA PÁGINA.

The screenshot shows the top navigation bar of the Serpros website. The logo 'SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO' is on the left. The navigation menu includes: EDITAL (circled in yellow), CRONOGRAMA, COMISSÃO ELEITORAL, AVISOS, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, RECURSOS, CONHEÇA OS CANDIDATOS, and VOTE AGORA! Below the navigation bar is a blue banner with the word 'Edital' in white. Underneath is the title 'EDITAL DE ELEIÇÕES 2023' followed by a list of nine items detailing the election process.

EDITAL DE ELEIÇÕES 2023

- 1 - Pelo presente edital, ficam convocados os participantes e assistidos do Serpros - Fundo Multipatrocinado, que se encontram em gozo dos seus direitos, observadas as normas estatutárias vigentes e o Regulamento Eleitoral, a participarem das eleições para os Conselho Deliberativo e Fiscal e de Diretor de Administração e Segurança da entidade, a ocorrerem no exercício de 2023.
- 2 - O processo eleitoral está vinculado às vagas, datas e cronograma do presente edital, de acordo com o estabelecido no Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo, disponível na íntegra no site www.serpros.com.br, na plataforma específica para as Eleições do Serpros de 2023.
- 3 - A participação dos eleitores no processo eleitoral será por meio do voto pessoal, secreto e direto, exclusivamente por meio digital, acessível no site www.serpros.com.br.
- 4 - Serão eleitos 1 (um) titular e respectivo suplente representante dos participantes e assistidos para o Conselho Deliberativo, 1 (um) titular e respectivo suplente representante dos participantes e assistidos para o Conselho Fiscal e 1 (um) representante dos participantes e assistidos para o cargo de Diretor de Administração e Segurança.
- 5 - Os mandatos para os Conselhos Deliberativos e Fiscal terão a duração de 4 (quatro) anos e o mandato para o cargo de Diretor de Administração e Segurança terá a duração de 3 (três) anos, em cumprimento ao previsto no Estatuto do Serpros.
- 6 - Para concorrerem às vagas previstas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ser realizadas inscrições compostas de um titular e um suplente, que deverá ser realizada pelo candidato titular. Para concorrerem à vaga prevista o candidato à Diretor de Administração e Segurança é individual, deverá realizar sua inscrição individual nos termos do Regulamento Eleitoral. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site destinado às eleições.
- 7 - O Requerimento de inscrição e documentação a ser encaminhada, incluindo todas as declarações padrão obrigatórias prevista no item 11 deste edital, deverão ser anexadas no ato de inscrição das duplas aos conselhos ou da inscrição do candidato a Diretor de Administração e Segurança a partir do horário da divulgação do edital pelo Serpros no dia 13 de junho de 2023, até às 23:59h do dia 23 de junho de 2023, conforme cronograma eleitoral e instruções do site.
- 8 - Os candidatos não poderão concorrer a vagas simultaneamente nos dois colegiados ou ao cargo eletivo da Diretoria Executiva.
- 9 - São requisitos necessários ao registro das candidaturas os seguintes:



CRONOGRAMA

CLIQUE NA OPÇÃO
"CRONOGRAMA", NA ABA
SUPERIOR DA PÁGINA.

The screenshot shows the Serpros website interface. At the top, there is a navigation menu with the following items: EDITAL, CRONOGRAMA (circled in yellow), COMISSÃO ELEITORAL, AVISOS, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, RECURSOS, CONHEÇA OS CANDIDATOS, and VOTE AGORA!. Below the navigation menu is a blue header with the text 'Cronograma'. Underneath, there is a section titled 'Cronograma Eleitoral - Eleições 2023' which contains a table with 10 rows detailing the election process steps and their respective deadlines.

#	Etapas	Prazos
1	Divulgação do início do processo eleitoral por meio da publicação do Edital de Eleições e Regulamento Eleitoral no site do Serpros	13/06/2023
2	Inscrição de candidatos (Participantes e Assistidos) para os cargos dos órgãos estatutários	13/06/2023 a 23/06/2023
3	Análise de candidatos inscritos aos cargos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo pelo Comitê de Elegibilidade	26/06/2023 a 27/06/2023
4	Validação do pedido de inscrição pela Comissão Eleitoral e envio do resultado da análise aos candidatos inscritos sobre o deferimento ou indeferimento da candidatura	28/06/2023
5	Prazo para a interposição de recurso dos candidatos cuja inscrição não foi aceita perante a comissão	29/06/2023 a 30/06/2023
6	Prazo para a análise da Comissão Eleitoral sobre recursos de indeferimento de inscrição	03/07/2023 a 04/07/2023
7	Divulgação do resultado da análise aos candidatos recorrentes referente ao indeferimento da candidatura	04/07/2023
8	Prazo para recursos hierárquico à Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo sobre decisão de indeferimento de inscrição pela Comissão Eleitoral	05/07/2023 a 06/07/2023
9	Prazo para análise dos recursos hierárquicos pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo sobre decisão de indeferimento de inscrição pela Comissão Eleitoral	07/07/2023 a 10/07/2023
10	Divulgação do resultado da decisão da Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo aos candidatos recorrentes.	10/07/2023



COMISSÃO ELEITORAL

PARA CONHECER OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL, CLIQUE NA OPÇÃO "COMISSÃO ELEITORAL", NA ABA SUPERIOR DA PÁGINA.

The screenshot shows a web browser window with the Serpros website. The top navigation bar includes the Serpros logo and several menu items: EDITAL, CRONOGRAMA, COMISSÃO ELEITORAL (circled in yellow), AVISOS, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, RECURSOS, CONHEÇA OS CANDIDATOS, and VOTE AGORA!. Below the navigation bar is a blue header with the text 'Comissão Eleitoral'. The main content area is titled 'ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO SERPROS' and lists the members of the National Electoral Commission.

SERPROS
FUNDO MULTIPATROCINADO

EDITAL CRONOGRAMA **COMISSÃO ELEITORAL** AVISOS INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS RECURSOS CONHEÇA OS CANDIDATOS VOTE AGORA!

Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO SERPROS

Membros que integram a Comissão Nacional Eleitoral.

Ana Paula Cardoso Pimenta
Participante ativa indicada pelo patrocinador Serpros (coordenadora)

Danielle Fernandes de Oliveira
Participante ativa indicada pelo patrocinador Serpros

Jorge Benjamin de Azevedo
Participante assistido indicado pelo patrocinador Serpro

Júlio Cesar Maia Pinto Guedes
Participante indicado por associação representativa de participantes e a assistidos

Luiz Henrique Fadel Frazão
Participante ativo indicado pelo patrocinador Serpro

A Comissão pode ser contatada através do e-mail comissao.eleitoral@serpros.com.br.



AVISOS

PARA ACOMPANHAR AS NOTÍCIAS DO PROCESSO ELEITORAL, CLIQUE EM "AVISOS", NA ABA SUPERIOR DA PÁGINA.

The screenshot shows the SERPROS website interface. At the top, there is a navigation bar with the SERPROS logo and several menu items: EDITAL, CRONOGRAMA, COMISSÃO ELEITORAL, AVISOS (circled in yellow), INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, RECURSOS, CONHEÇA OS CANDIDATOS, and VOTE AGORA!. Below the navigation bar, there is a blue header with the word 'Avisos' in white. The main content area displays the date '13/06/2023' and the title 'AVISO 1'. The text of the notice is as follows:

13/06/2023
AVISO 1
ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS SOBRE A INSCRIÇÃO

1 - A inscrição para o processo eleitoral é realizada na aba "Inscrição de candidatos", com o preenchimento das informações indicadas e anexação dos documentos comprobatórios previstos no Regulamento Eleitoral e no Edital das Eleições.

2 - Para a candidatura aos cargos de conselheiros deliberativo e fiscal feita em dupla (§§4º e 5º do art. 4º, do Regulamento Eleitoral), o candidato titular deverá registrar (item 6, do Edital de Eleições) na aba "Inscrição de candidatos" os dados do titular.

3 - No caso dos candidatos aos conselhos deliberativo e fiscal, a inscrição conjunta do titular e do suplente se materializa pelo envio do Requerimento de Inscrição com o preenchimento das informações e anexação dos documentos tanto do titular, quanto do suplente.

4 - Os arquivos "Histórico do Candidato" e "Plataforma" são oportunidades para os candidatos se apresentarem aos eleitores e tais informações ficarão disponibilizadas publicamente. Os arquivos deverão ser preenchidos pelos candidatos e transformados em pdf para anexar na plataforma. Caso o candidato opte por não disponibilizar tais informações, basta anexar os arquivos "Histórico do Candidato sem informações" ou "Plataforma sem informações" em branco, que estamos disponibilizando neste aviso.

a. O "Requerimento de Inscrição" para o cargo concorrido, com declaração geral que contempla todas as declarações exigidas no edital, destacando-se que para o caso de candidatura aos cargos dos Conselhos, esses documentos deverão ser preenchidos e assinados pelos candidatos ao cargo de titular e suplente e

b. Todos os itens mencionados no requerimento de inscrição na lista "Documentos Anexados", destacando-se que para o caso de candidatura aos cargos dos Conselhos, os documentos deverão ser referentes aos candidatos ao cargo de titular e suplente.

6 - Outros documentos julgados necessários pelos candidatos para a comprovação dos requisitos também poderão ser anexados.

7 - Além dos documentos constantes da lista "Documentos Anexados", outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão Eleitoral, nos termos previstos no Edital de Eleições.

8 - O envio dos documentos indicados não representa o deferimento da candidatura, uma vez que serão analisados pela Comissão, devendo ser validados pelo Comitê de Elegibilidade (nos termos do artigo §3º do art. 4º do Regulamento Eleitoral) e sujeitos à conferência para validação.



INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

PARA SE CANDIDATAR AOS CARGOS, CLIQUE NA OPÇÃO “INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS”, NA ABA SUPERIOR DA PÁGINA.



EDITAL

CRONOGRAMA

COMISSÃO
ELEITORAL

AVISOS

INSCRIÇÃO DE
CANDIDATOS

RECURSOS

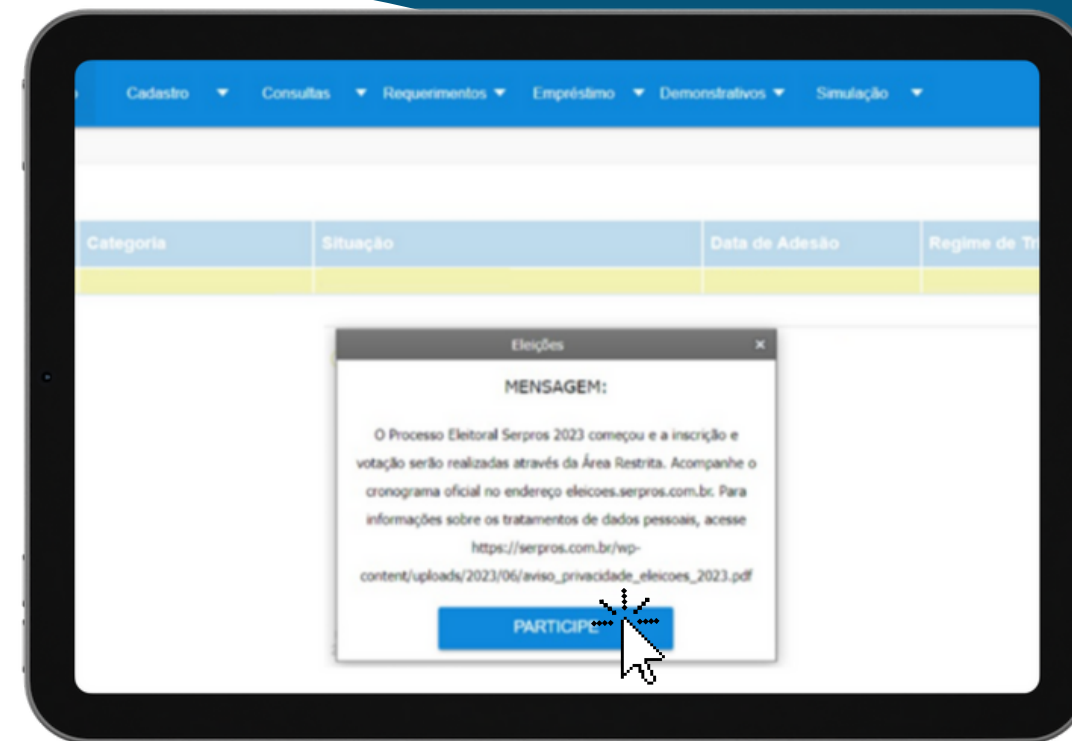
CONHEÇA OS
CANDIDATOS

VOTE AGORA!




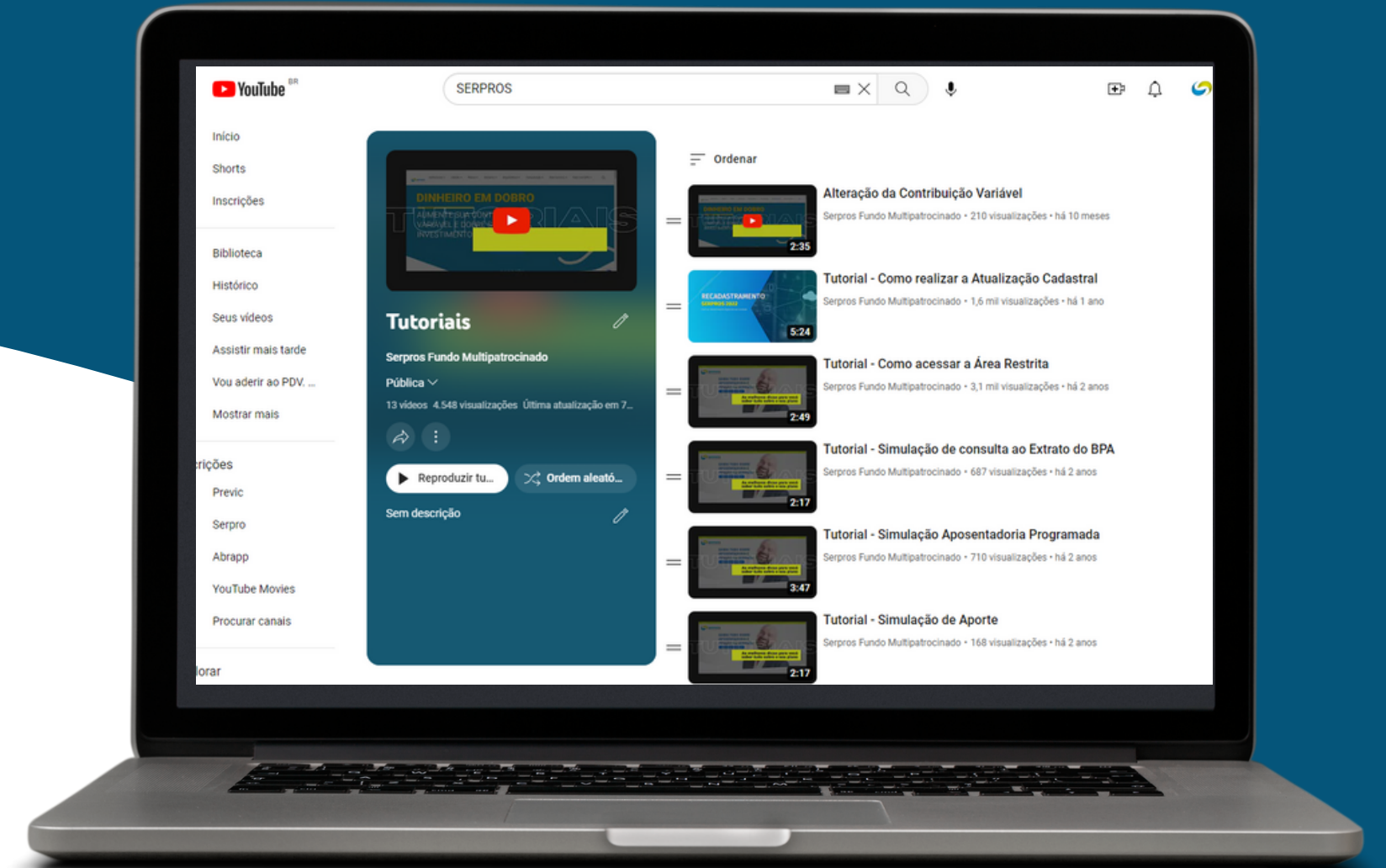
PARA SE CANDIDATAR, É PRECISO ESTAR LOGADO NA ÁREA RESTRITA DO SERPROS.

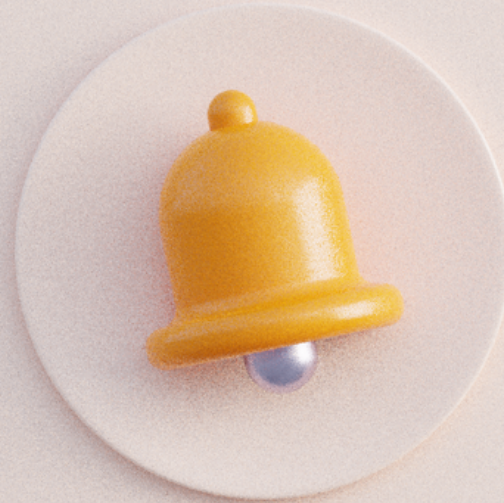
- AO CLICAR NA OPÇÃO “CLIQUE AQUI PARA FAZER O LOGIN”, INFORME CPF E SENHA DE ACESSO À ÁREA RESTRITA.



**APÓS INSERIR O CPF E SENHA DE ACESSO,
CLIQUE EM "PARTICIPE" PARA INICIAR A INSCRIÇÃO.**

**CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE
PARA ACESSAR O AMBIENTE RESTRITO,
ASSISTA AO NOSSO TUTORIAL "COMO
ACESSAR A ÁREA RESTRITA", QUE ESTÁ
DISPONÍVEL NO NOSSO SITE E EM NOSSO
CANAL NO YOUTUBE. **





11 - Até a data do término do período de inscrição, prevista no cronograma do presente edital para 23/06/2023, o candidato deverá encaminhar pelo sistema eleitoral à Comissão Eleitoral, em arquivo PDF, os documentos e certificados exigidos a seguir:

- I. cópia de documento de identidade que contenha número de CPF;
- II. formulário padrão de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- III. declaração padrão assinada informando que possui, no mínimo, 3 (três) anos como participante do plano de benefícios e está plenamente adimplente com as contribuições;
- IV. declaração emitida pela patrocinadora, que comprove, no mínimo, 3 (três) anos de vínculo empregatício, as funções e atividades exercidas, para o atendimento dos requisitos do artigo 4º, incisos I e V do Regulamento Eleitoral;
- V. declaração de atividade autônoma, se necessário, para comprovar o atendimento do requisito do artigo 4º, inciso I do Regulamento Eleitoral;
- VI. certidões dos registros de distribuição de feitos criminais, interdições e tutelas da comarca da residência do candidato;
- VII. certidão ou atestado negativo expedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou, na impossibilidade, declaração padrão do candidato, atestando a inexistência de penalidade administrativa na condição de servidor público ou por infração à legislação da seguridade social ou da previdência complementar;
- VIII. declaração do candidato no sentido de que possui pleno conhecimento das normas constantes do Regulamento Eleitoral e do Estatuto do SERPROS Código de Conduta e Ética, e, por consequência, ao formalizar a sua inscrição, aceita todos os seus termos,
- IX. cópia de documento que comprove graduação em nível superior (frente e verso);
- X. se possuir, para conselheiros, o certificado emitido por entidade certificadora habilitada perante o sistema de previdência complementar, podendo esse documento ser apresentado em até um ano, a partir da data da posse, nos termos do Regulamento Eleitoral;
- XI. cópia do comprovante de residência (luz, gás ou telefone) emitido nos últimos três meses; e
- XII. para o candidato ao cargo de Diretor de Administração e Seguridade, a comprovação de que foi aprovado no processo seletivo prévio conduzido por empresa de mercado especializada em recrutamento de executivos para a verificação da qualificação técnica, conforme análise do Comitê de Elegibilidade e aprovação do Conselho Deliberativo.
- XIII. declaração do candidato que caso eleito deve apresentar o comprovante de afastamento do exercício da respectiva função incompatível até o dia anterior ao da sua posse, para os candidatos que ocupem cargos nos Conselhos ou diretoria de Patrocinadoras ou Instituidoras ou Entidades de Classes relativas às atividades desenvolvidas pelas Patrocinadoras ou Instituidoras, Entidades Sindicais, Associações de Participantes e/ou que sejam Empregados do SERPROS.

LEIA COM ATENÇÃO O AVISO N.º 01 DO EDITAL E REGULAMENTO ELEITORAL. SEPARE TODOS OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ELEITORAL.



AGORA LOGADO,
NA PÁGINA DAS ELEIÇÕES CLIQUE EM "INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS".



PREENCHA COM ATENÇÃO OS DADOS SOLICITADOS E ANEXE OS ARQUIVOS SOLICITADOS, CONFORME INSTRUÇÕES DA TELA, DO AVISO N.º 01 E EDITAL E DO REGULAMENTO ELEITORAL.

**E EM SEGUIDA,
CLIQUE EM “CADASTRAR CANDIDATURA”.**

The image shows a tablet displaying the SERPROS online candidate registration form. The form is titled "Inscrição de candidatos" and includes the following sections and fields:

- Navigation:** EDITAL, CRONOGRAMA, COMISSÃO ELEITORAL, AVISOS, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, RECURSOS, CORREÇÃO DE CANDIDATOS, VOTE AGORA, SAIR.
- Header:** SERPROS logo and the title "Inscrição de candidatos".
- Session Info:** O tempo máximo de sessão para preenchimento do formulário é de 120 minutos.
- Dados pessoais:**
 - Nome completo:
 - Data de nascimento:
 - Foto: (Escolher Arquivo) Nenhum arquivo escolhido. VOCE DEVE ACRESCENTAR A SUA FOTO (150 X 150 PIXELS). O ARQUIVO DA IMAGEM DEVE TER EXTENSÃO .JPG E TAMANHO MÁXIMO DE 200 KB.
 - Letificação: SERPROS
 - Matrícula:
 - Inscrição:
 - Cargo:
 - Área de atuação: [Selecionar]
 - Telefone: / Ramal: (Ex: (01) 9999-9999)
 - Outro telefone (opcional): (Ex: (01) 9999-9999)
 - E-mail:
 - Outro e-mail (opcional):
- Candidatura:**
 - Vaga pretendida: [Selecionar]
- Histórico de Candidato:**
 - Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido. O ARQUIVO DEVE TER EXTENSÃO .PDF E TAMANHO MÁXIMO DE 800 KB.
- Plataforma:**
 - Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido. O ARQUIVO DEVE TER EXTENSÃO .PDF E TAMANHO MÁXIMO DE 800 KB.
- Footer:** O conteúdo das informações é de responsabilidade de cada candidato. Não refletirá o posicionamento ou opinião do Serpro.



NA PARTE INFERIOR DA TELA, APARECERÃO TRÊS BOTÕES:

SALVAR ALTERAÇÕES

ANEXAR DOCUMENTOS

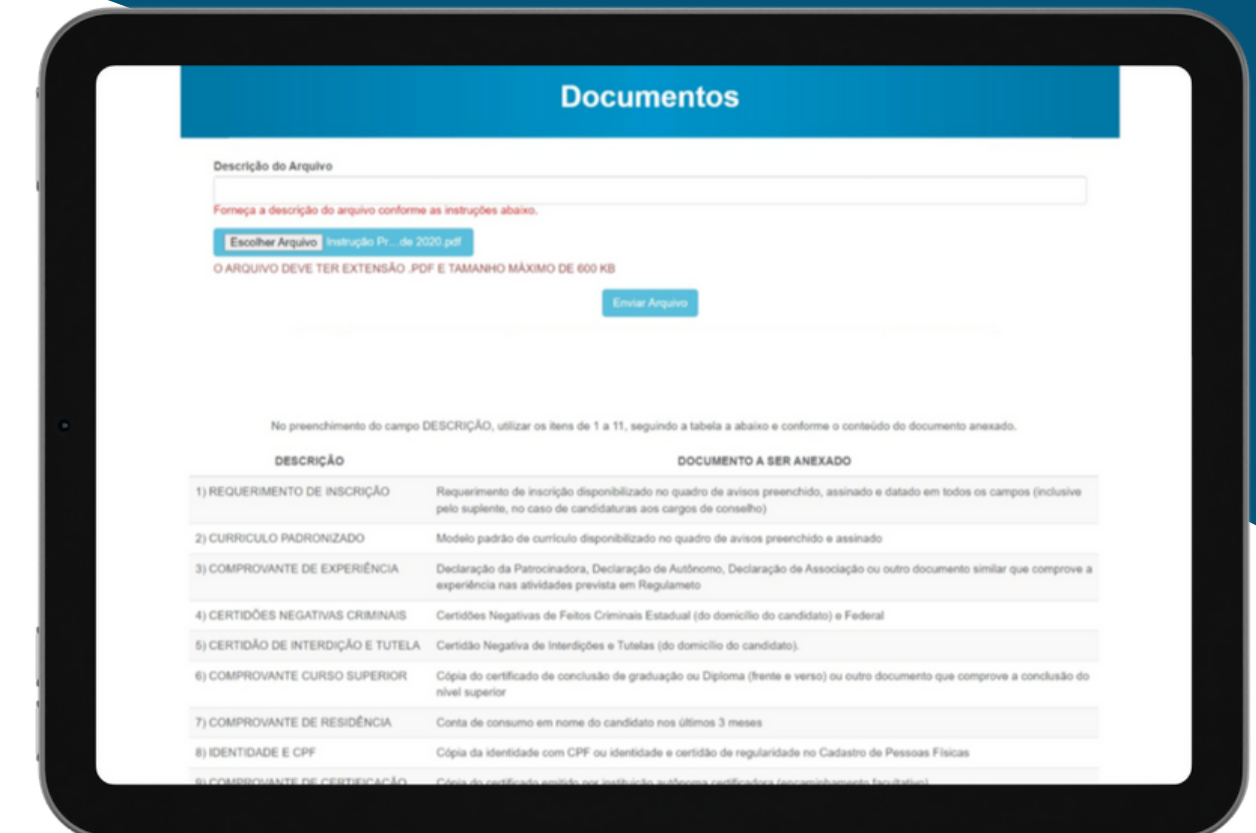
EXCLUIR CANDIDATURA

The image shows a tablet displaying the 'Inscrição de candidatos' (Candidate Registration) form on the SERPROS website. The form is titled 'Inscrição de candidatos' and includes a navigation menu at the top with options like 'ESTADO', 'CATEGORIA', 'COMISSÃO ELEITORAL', 'ÁREA', 'REGIÃO DE CANDIDATURA', 'RECURSOS', 'COMISSÃO DE CANDIDATURA', 'VOTE', 'MÓDULO', and 'SAIR'. Below the title, there is a section for 'Dados pessoais' with fields for 'Nome completo', 'nome candidato', 'Data de nascimento', 'sexo', and 'Foto'. There is also a 'FOTO' section. The form continues with 'Dados profissionais' and 'Dados de contato'. At the bottom of the form, three buttons are highlighted with a yellow circle: 'Salvar Alterações' (green), 'Anexar Documentos' (yellow), and 'Excluir Candidatura' (red).



CLIQUE NO BOTÃO “ANEXAR DOCUMENTOS” PARA PROSSEGUIR COM A CANDIDATURA.

APARECERÁ UMA NOVA TELA PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.





**1. NO CAMPO “DESCRIÇÃO DO ARQUIVO”,
INSIRA O NOME DO ARQUIVO
CORRESPONDENTE, CONFORME OS ITENS 1
A 11 DA COLUNA “DESCRIÇÃO”.**

Documentos

Descrição do Arquivo

Forneça a descrição do arquivo conforme as instruções abaixo.

[Escolher Arquivo](#) Instrução Pr. de 2020.pdf

O ARQUIVO DEVE TER EXTENSÃO .PDF E TAMANHO MÁXIMO DE 600 KB

[Enviar Arquivo](#)

No preenchimento do campo DESCRIÇÃO, utilizar os itens de 1 a 11, segundo a tabela a abaixo e conforme o conteúdo do documento anexado.

DESCRIÇÃO	DOCUMENTO A SER ANEXADO
1) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Requerimento de inscrição disponibilizado no quadro de avisos preenchido, assinado e datado em todos os campos (inclusive pelo suplente, no caso de candidaturas aos cargos de conselho)
2) CURRÍCULO PADRONIZADO	Modelo padrão de currículo disponibilizado no quadro de avisos preenchido e assinado
3) COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA	Declaração da Patrocinadora, Declaração de Autônomo, Declaração de Associação ou outro documento similar que comprove a experiência nas atividades prevista em Regulamento
4) CERTIDÕES NEGATIVAS CRIMINAIS	Certidões Negativas de Feitos Criminais Estadual (do domicílio do candidato) e Federal
5) CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO E TUTELA	Certidão Negativa de Interdições e Tutelas (do domicílio do candidato).
6) COMPROVANTE CURSO SUPERIOR	Cópia do certificado de conclusão de graduação ou Diploma (frente e verso) ou outro documento que comprove a conclusão do nível superior
7) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Conta de consumo em nome do candidato nos últimos 3 meses
8) IDENTIDADE E CPF	Cópia da identidade com CPF ou identidade e certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas
9) COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO	Cópia do certificado emitido por autoridade competente em conformidade com o Regulamento



**2. EM SEGUIDA,
ANEXE O ARQUIVO CORRESPONDENTE,
CONFORME COLUNA “DOCUMENTO A
SER ANEXADO”.**

Documentos

Descrição do Arquivo

Forneça a descrição do arquivo conforme as instruções abaixo.

[Escolher Arquivo](#) Instrução Pr. de 2020.pdf

O ARQUIVO DEVE TER EXTENSÃO .PDF E TAMANHO MÁXIMO DE 600 KB

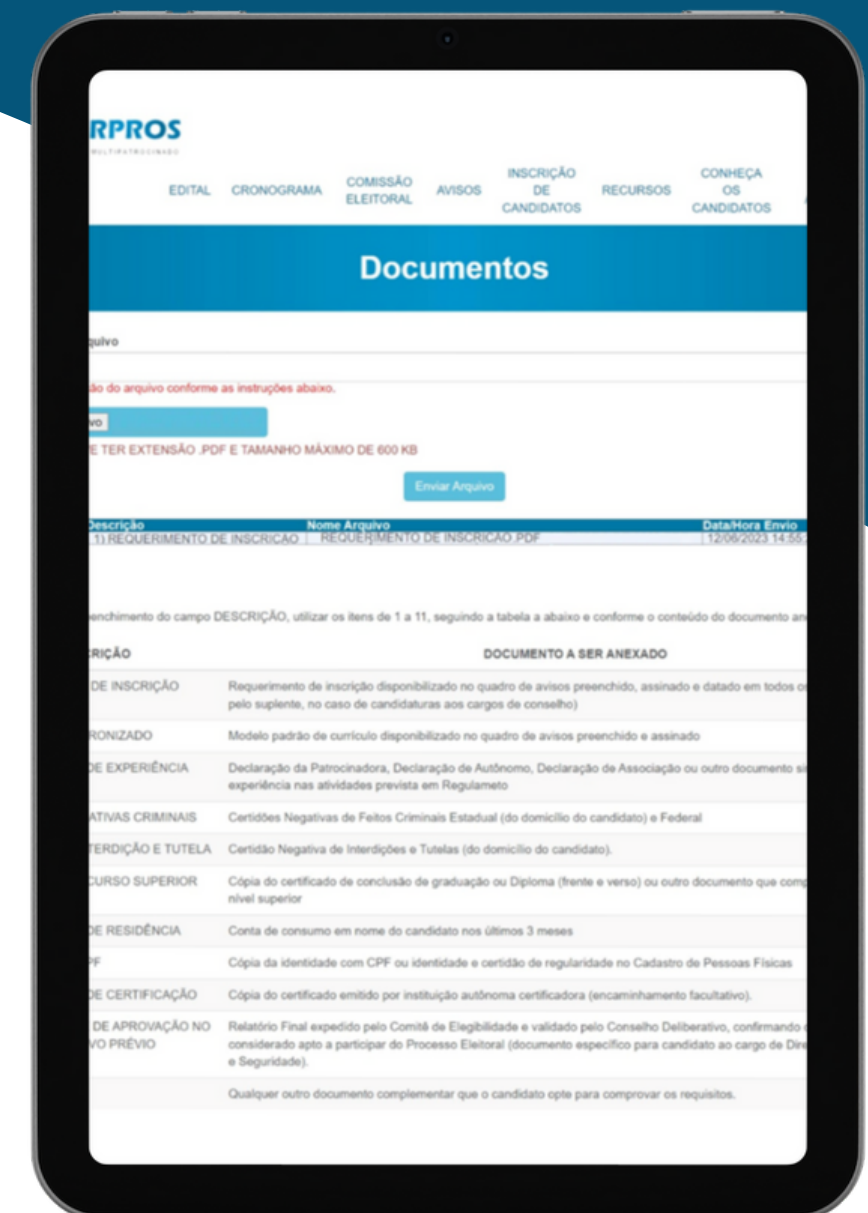
[Enviar Arquivo](#)

No preenchimento do campo DESCRIÇÃO, utilizar os itens de 1 a 11, segundo a tabela a abaixo e conforme o conteúdo do documento anexado.

DESCRIÇÃO	DOCUMENTO A SER ANEXADO
1) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Requerimento de inscrição disponibilizado no quadro de avisos preenchido, assinado e datado em todos os campos (inclusive pelo suplente, no caso de candidaturas aos cargos de conselho)
2) CURRÍCULO PADRONIZADO	Modelo padrão de currículo disponibilizado no quadro de avisos preenchido e assinado
3) COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA	Declaração da Patrocinadora, Declaração de Autônomo, Declaração de Associação ou outro documento similar que comprove a experiência nas atividades prevista em Regulamento
4) CERTIDÕES NEGATIVAS CRIMINAIS	Certidões Negativas de Feitos Criminais Estadual (do domicílio do candidato) e Federal
5) CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO E TUTELA	Certidão Negativa de Interdições e Tutelas (do domicílio do candidato).
6) COMPROVANTE CURSO SUPERIOR	Cópia do certificado de conclusão de graduação ou Diploma (frente e verso) ou outro documento que comprove a conclusão do nível superior
7) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Conta de consumo em nome do candidato nos últimos 3 meses
8) IDENTIDADE E CPF	Cópia da identidade com CPF ou identidade e certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas
9) COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO	Cópia do certificado emitido por entidade credenciada e reconhecida pelo Conselho de Educação



- OS DOCUMENTOS ANEXADOS APARECERÃO LISTADOS.
- NÃO É POSSÍVEL EXCLUIR ARQUIVOS, MAS O CANDIDATO PODERÁ ANEXAR QUANTOS ARQUIVOS DESEJAR.
- ESSES DOCUMENTOS SOMENTE PODERÃO SER ANEXADOS DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.





É POSSÍVEL EDITAR OS SEUS DADOS ANTES DE CONCLUIR A SUA CANDIDATURA.

- CLIQUE NO CAMPO QUE DESEJA ALTERAR, FAÇA A ALTERAÇÃO E CLIQUE EM "SALVAR ALTERAÇÕES".

TAMBÉM É POSSÍVEL DESISTIR DA CANDIDATURA

- CLIQUE EM "EXCLUIR CANDIDATURA".





ACOMPANHE AS NOTÍCIAS NA PÁGINA ESPECIAL DAS ELEIÇÕES 2023:
SERPROS.COM.BR/PROCESSO-ELEITORAL-2023



EM CASO DE DÚVIDAS,

**ENVIE UM E-MAIL PARA A COMISSÃO ELEITORAL:
COMISSAO.ELEITORAL@SERPROS.COM.BR**